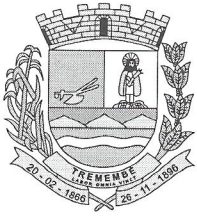


# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Ata da **118ª (CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 10 (dez) do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sexta Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária, Vereadora Senhora Scheherazad do Prado Souza, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ALEX CHIARADIA, ANTONIO CARLOS AMORA FERREIRA, CHARLES MATIÊ AMARO, JAIR BENTO DE SOUZA, LUIZ CARLOS DE LIMA, RENATO VARGAS JÚNIOR, SCHEHERAZAD DO PRADO SOUZA e SILVIO MONTEIRO**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e quinze minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão as atas da sessões anteriores (Centésima Décima Sétima Sessão Ordinária e Vigésima Nona Sessão Extraordinária), após oportunidade concedida aos Senhores Vereadores para discussão, sendo que nenhum deles quis fazer uso da palavra, colocou as atas em votação. As atas foram aprovadas por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a nobre Vereadora Senhora **Scheherazad do Prado Souza, PRIMEIRA SECRETÁRIA**, a qual deu início à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE: 1.) Do Chefe do Executivo: Ofício nº 744/2015-GP – Projeto de Lei Nº 069/2015 – que, “Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar”. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 746/2015-GP – Projeto de Lei Nº 070/2015 – que, “Dispõe transposição de dotações orçamentarias”. – ÀS COMISSÕES – 2.) De Terceiros: OF-PRES-CIRC-17115/15-SCG – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – Informa que no dia 01 de outubro houve uma solenidade, na cidade de São José dos Campos, para atestar a idoneidade dos corretores de imóveis da região. – CIENTE – 3.) Originário dos Vereadores: Indicação 211/15 – Luiz Carlos de Lima ao Prefeito Municipal – que, “Solicita Pavimentação de viela no Parque Nossa Senhora da Glória”. – DEFERIDA – Indicação 212/15 – Luiz Carlos de Lima ao Prefeito Municipal – que, “Solicita Natal Iluminado no Jardim Santana”. – DEFERIDA – Indicação 213/15 – Luiz Carlos de Lima ao Prefeito Municipal – que, “Solicita Pavimentação de ruas no centro que especifica”. – DEFERIDA – Indicação 214/15 – Luiz Carlos de Lima ao Prefeito Municipal – que, “Solicita Pavimentação da Rua Benedito de Paula”. – DEFERIDA – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Dispensaram a palavra a Senhora Vereadora **Scheherazad do Prado****



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

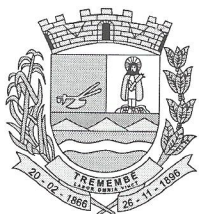
**Souza**, o Senhor Vereador **Charles Matiê Amaro**, e o Senhor Vereador **Antonio Carlos Amora Ferreira**. O Senhor Vereador **Luiz Carlos de Lima** proferiu o seguinte discurso: "Senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. Eu ocupo essa tribuna para dar satisfação a duas pessoas que estão aqui hoje, uma do Parque de Nossa Senhora da Glória e outra do Jardim Santana. Com relação à Rua Benedito de Paulo, todos podem ver a situação de como ele está, nós fizemos a nossa parte, da forma que todos os vereadores aqui fazem, ou seja, através de indicações. Então, o executivo tem que tomar as medidas cabíveis para solucionar o problema. Dessa forma, estou solicitando mais uma vez aqui, pela terceira ou quarta vez, "Natal Iluminado na Praça Jardim Santana". Já estaria ótimo e ao menos uma Praça for iluminada. Como eu sempre falo: é muito difícil a participação popular nas sessões da câmara. Reitero que a presença de vocês aqui hoje é muito importante para que as informações possam ser disseminadas. Muito Obrigado". – **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** – Dispensaram a palavra: Senhor Presidente Vereador **Adriano dos Santos**, Líder da Bancada do **SD**; Vereador **Silvio Monteiro**, Líder da Bancada do **PSB**; Vereador **Jair Bento de Souza**, Líder da Bancada do **PSC**; Vereadora **Scheherazad do Prado Souza**, Líder da Bancada do **PV**; Vereador Senhor **Luiz Carlos de Lima**, Líder da Bancada do **PROS. MINUTO** – **ORDEM DO DIA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1)** Projeto de Lei Complementar nº 09/2015 - "Dispõe sobre regularização de edificações dentro de perímetro urbano do Município e dá outras providências". – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu PARECER FAVORÁVEL desde que a seguinte informação: Considerando o croqui anexo que seja calculado o valor a ser pago pelo munícipe para regularização baseado na lei que está em vigor e também o valor a ser pago baseado no projeto hora proposto. Isso posto solicitamos ao Senhor Presidente o envio do presente documento ao chefe do executivo em consonância com os procedimento regimentais. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu PARECER FAVORÁVEL com a seguinte emenda modificativa: modifica o Artigo 11 A e B ficando com a seguinte redação: Artigo 11 – I - Omissis, A - Infração leve quando padrão for baixo gera multa de duas unidades, B – Infração moderada quando o padrão for médio gera multa de 4 unidades, C – Omisses. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO A EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 09/2015** – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador **ALEX CHIARADIA**, que proferiu o seguinte discurso: "Boa noite a



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

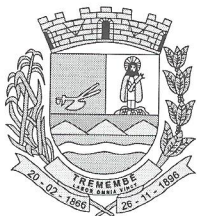
todos, senhores vereadores e público presente. Esse projeto veio para corrigir um outro projeto que aprovado o ano passado, se não me engano em agosto até antes dele não se podia regularizar nenhuma obra, aqui na cidade assim como algumas cidades ainda não se regulariza. Só que o valor que chegou com a lei de 2014 foi exorbitante. Daí uma luta de todos os vereadores junto ao executivo para que chegássemos ao um consenso de baixar o valor. Disso surgiu a nova lei, porém em alguns casos ele ficou alto até tem uma pergunta que foi feita no croqui anexo. Então pegamos o mesmo caso na lei de 2014 com a lei proposta. Eu achei que nos casos de baixo padrão e médio padrão ainda estava alto. Assim, essa proposta de emenda foi um estudo tanto por parte da prefeitura mandando informações tanto com engenheiros que trabalham fazendo essa regularização. Nós nos reunimos e chegamos a esse valor adequado porque tem pessoas que não tem condições de arcar com custos. Agente quer com essa lei que qualquer pessoa que queira regularizar dentro do padrão que está ali seja um pouco mais viável, pois muita gente quer, mas não era possível pelo valor e este valor deveria ser pago praticamente uma única vez. Então, esse projeto de lei além de reduzir um pouco ele ainda parcela. Eu apresentei a emenda nos dois artigos diminuindo a multa porque são as obras mais populares as quais as pessoas tem menos condição de fazê-lo. Então, queremos proporcionar que isso aconteça. Obrigado senhor Presidente”. – **EM VOTAÇÃO A EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 09/2015** – A emenda ao projeto de lei complementar 09/2015 foi aprovada por todos os vereadores presentes. – **EM VOTAÇÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 09/2015 E RESPECTIVA EMENDA.** – O Projeto de Lei 09/2015 e respectiva emenda foi aprovada em primeira votação. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: 2)** Projeto de Lei nº 066/2015 - "Dispõe sobre autorização ao Chefe do poder Executivo a firmar Termo de Concessão de Uso de Bem Imóvel Público e dá outras providências". – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em questão e atendo em mãos assessoria técnica legislativa decidiu emitir parecer pela admissibilidade uma vez que não encontro objeção a sua aprovação, desde que aprovada a seguinte emenda modificativa: O art. 2º do projeto de lei em tela passa a ter a seguinte redação: A concessão prevista no artigo 1º dessa lei se dará a título gratuito e intrasferível por prazo determinado devendo a área a ser concedida ser utilizada pela concessionária exclusivamente para construção de sede com finalidade social e a



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

construção deverá ser concluída no prazo máximo de 5 anos. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu PARECER FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO A EMENDA AO PROJETO 066/2015**: Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO A EMENDA AO PROJETO 066/2015**: Emenda aprovada por todos os vereadores presentes. **VOTAÇÃO PROJETO 066/2015 E RESPECTIVA EMENDA**: Projeto 066/2015 aprovado por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: 3)** Projeto de Lei nº 067/2015 - "Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias". – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu PARECER FAVORÁVEL. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu PARECER FAVORÁVEL. – **DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **VOTAÇÃO** – Projeto de Lei nº 067/2015 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO PRESIDENTE ADRIANO DOS SANTOS: EM DISCUSSÃO ÚNICA: 4)** Projeto de Lei nº 027/2015 - "Dispõe sobre o ingresso e permanência de cães-guia para pessoas portadoras de deficiência visual nos locais que menciona e dá outras providências". – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu PARECER FAVORÁVEL. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu PARECER FAVORÁVEL. – DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu PARECER FAVORÁVEL. – **DISCUSSÃO** – O Senhor Presidente proferiu o seguinte comentário: "A secretaria de educação estão com um trabalho com as crianças, estas estão visitando o prefeito, nós temos acompanhado na mídia. Algumas dessas crianças estão se dirigindo a câmara para fazer algumas perguntas. As crianças fazem perguntas ao Prefeito e também para vereadores. Uma dessas crianças, Camila, eu atendi uns dias atrás, me fez um pedido o qual foi: meu pai é cego, meu pai tem um cão-guia e foi impedido de adentrar a locais públicos. Com isso nós fizemos uma pesquisa e estamos fazendo esta lei a pedido dessa família para atender à necessidade de deficientes visuais. Mas que com certeza se aparecer outros no município estes serão contemplados pela lei e poderão usufruir desse direito do ir e vir para uma pessoa que não enxerga e que precise do auxílio do cão-guia". – **VOTAÇÃO** – Projeto de Lei nº 027/2015 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO VEREADOR ANTONIO CARLOS AMORA FERREIRA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**: Projeto de Lei nº 028/2015 - "Cria a Semana



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Esportiva para portadores de deficiência e dá outras providências”. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu PARECER FAVORÁVEL. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu PARECER FAVORÁVEL. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu PARECER FAVORÁVEL. – DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu PARECER FAVORÁVEL. – **DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **VOTAÇÃO** – Projeto de Lei nº 028/2015 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Dispensaram a palavra a Senhora Vereadora **Scheherazad do Prado Souza**, o Senhor Vereador **Antonio Carlos Amora Ferreira**, o Senhor Vereador **Luiz Carlos de Lima**, o Senhor Vereador **Silvio Monteiro**. Prosseguindo, não havendo mais vereadores inscritos e nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos. Eu, **SCHEHERAZAD DO PRADO SOUZA, PRIMEIRA SECRETÁRIA**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015. \*\*\*\*\*

**PRIMEIRA SECRETÁRIA:** (Scheherazad do Prado Souza)

**PRESIDENTE:** (Adriano dos Santos)